



Atos do Poder Executivo

fls. 139

LEI N 2.294, DE 20 DE MAIO DE 2025.
Institui Dia do Cristo.

O PREFEITO EM EXERCCIO DO MUNICPIO DE GUAR,
ESTADO DE SO PAULO:

Faço saber que a Cmara Municipal de Guar aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1 Fica instituído o Dia Municipal do Cristo, a ser celebrado, anualmente, no primeiro domingo do ms de junho.

Art. 2 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies contrrias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 20 de maio de 2025.

Filipe F. da Rocha

FILIFE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exerccio

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

Carlos Alberto Vieira Dutra
CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurdico